



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.


LEI Nº 274/84.

(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO, FIXAÇÃO E AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

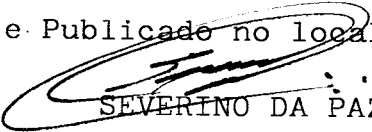
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos de ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO e LANÇADOR.
- Artigo 2º - Fica alterado o cargo de Pedreiro, para PEDREIRO 01 e PEDREIRO 02.
- Artigo 3º - Ficam fixados e aumentados os vencimentos dos Servidores Municipais de Florínea., sob o regime CLT., conforme tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Artigo 4º - As Disposições desta Lei, produzirão efeitos à partir de 1º de agosto de 1.984.
- Artigo 5º - As despesas com execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.
- Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 06 de agosto de 1984.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.


SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

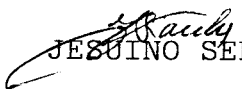
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

TABELA A QUE SE REFERE A LEI Nº 274/84.

DE 06 DE AGOSTO DE 1.984.

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO	Cr\$ 320.000,00
TESOUREIRO LANÇADOR	Cr\$ 320.000,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Cr\$ 305.000,00
SECRETÁRIA DA JSM.	Cr\$ 305.000,00
ASSISTENTE SOCIAL MUNICIPAL	Cr\$ 305.000,00
ENCARREGADO DE SERV.GERAIS	Cr\$ 260.000,00
LANÇADOR	Cr\$ 260.000,00
ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	Cr\$ 250.000,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	Cr\$ 232.000,00
AUXILIAR DE SUPERVISÃO DA M.ESCOLAR	Cr\$ 210.000,00
ESCRITURÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 192.000,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Cr\$ 192.000,00
MECÂNICO	Cr\$ 192.000,00
FISCAL MUNICIPAL	Cr\$ 183.000,00
FEITOR	Cr\$ 183.000,00
ENCARREGADO DE OBRAS	Cr\$ 180.000,00
ESCRITURÁRIO	Cr\$ 177.000,00
MOTORISTA	Cr\$ 177.000,00
AUXILIAR DE FEITOR	Cr\$ 165.000,00
JARDINEIRO GUARDA	Cr\$ 165.000,00
PEDREIRO 01	Cr\$ 165.000,00
ELETRICISTA	Cr\$ 165.000,00
PEDREIRO 02	Cr\$ 160.000,00
PROFESSOR	Cr\$ 160.000,00
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	Cr\$ 158.000,00
OPERÁRIO	Cr\$ 158.000,00
ZELADOR	Cr\$ 158.000,00
ENCARREGADO DA BIBLIOTECA	Cr\$ 147.000,00
ENCARREGADO DO PARQUE INFANTIL	Cr\$ 147.000,00
MERENDEIRA	Cr\$ 147.000,00
SERVEnte	Cr\$ 147.000,00
CONTÍNUO	Cr\$ 147.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP., 06 DE AGOSTO DE 1.984.


JESSUINO SEBASTIÃO DE PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.